



PROTOCOLO - Nº de Ordem: 173.601, em 08 de agosto de 2001.*****
MATRÍCULA Nº 57.422 - IMÓVEL: Lote urbano nº 16-A (dezesseis-A), medindo 200,00 m², da quadra nº 115 (cento e quinze), da PLANTA GERAL, localizado nesta cidade, Município e Comarca de CASCATEL, Estado do PARANÁ, contendo as seguintes metragens e confrontações: ao NORTE, medindo 10,00 metros, confronta com a Rua Acre, ao SUL, medindo 10,00 metros, confronta com parte do lote nº 15, ao LESTE, medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 16-B e ao OESTE, medindo 20,00 metros, confronta com a Rua Siqueira Campos. BENFEITORIAS: Não há. PROPRIETÁRIO: IVAN MARTINS DE ANDRADE, portador da CI.RG. nº 4.036.938-2-PR e do CIC. nº 734.468.079-34, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com Andria de Oliveira Ferreira Andrade, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Paraná, 2.465, Apartamento nº 23, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-2/M-52.393 em 09.05.2001, deste Ofício Imobiliário. ORIGEM/APROVAÇÃO-SEPLAN: O imóvel acima é oriundo do desmembramento do lote nº 16 (dezesseis), da quadra nº 115 (cento e quinze), da Planta Geral, nesta cidade, cujo desmembramento foi aprovado através do processo protocolado sob nº 25.011, em 12.07.2001 e conforme consta no processo em virtude da Lei Municipal nº 2.300/92, o imóvel da presente matrícula destina-se exclusivamente para fins residenciais. FACS/CG Cascavel 08 de agosto de 2001.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) *Mara Salete Wypych Ribeiro Prata*
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala de Registro.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 181.825, em 09 de maio de 2003.*****
AV-1/M-57.422 - CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento, datado de 08.05.2003, nesta cidade, e documentos adiante mencionados, sobre o imóvel desta matrícula foi construído: 01 (uma) RESIDÊNCIA em alvenaria medindo 130,72 m², situada na Rua Siqueira Campos, 2.406. DOCUMENTOS APRESENTADOS: 01) CCO/PMC nº 72, emitido em 20.02.2003, através do processo protocolado sob nº 25087/01, em 13.07.2001, e aprovado pela SEPLAN/PMC, em 23.07.2001; 02) ART/CREA nº 1702092710161; 03) CND/INSS nº 017762003-14021020, emitida em 10.03.2003. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 VRC = R\$ 226,38. TM/CG. Cascavel, 09 de maio de 2003.*
O referido é verdade e dou fé. (a) *Mara Salete Wypych Ribeiro Prata*
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala de Registro.

PROTOCOLO Nº 273.346, em 24 de maio de 2019.*****
R-2/M-57.422 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 19.07.2012, a folhas 151/152, do Livro 827-E, no 1º Serviço Notarial desta Cidade, os pro-

=57.422=

=1=

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

prietários: IVAN MARTINS DE ANDRADE, empresário, já qualificado, e sua esposa, ANDRIA DE OLIVEIRA FERREIRA ANDRADE (CI.RG. nº 6.991.426-8-PR, CPF. nº 006.634.609-64), brasileira, empresária, residentes na Rua Siqueira Campos, 2106, nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula para: ERNESTO CESAR REGAIO (CI.RG. nº 3.401.728-0-PR, CPF. nº 509.904.389-53), técnico agrícola, casado sob o regime de comunhão universal de bens, em 20.09.1986, na vigência da Lei nº 6.515/77 com, Marisa Dalzotto Regaio (CI.RG. nº 4.076.756-8-PR, CPF. nº 616.726.709-00), professora, brasileiros, residentes na Rua Siqueira Campos, 2106, Centro, nesta cidade. VALOR: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 38540/19 (R\$3.400,00), pago em 24.05.2019; FUNREJUS nº 11116010000042671 (R\$340,00); CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. "EMITIDA A DOI". CADASTRO MUNICIPAL: 101742000. NÚMERO PREDIAL: Rua Siqueira Campos, 2106, Centro. EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R\$832,22. TH. Cascavel-PR, 27 de maio de 2019.***** O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 273 348, em 24 de maio de 2019.***** R-3/M-57.422 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Cédula de Crédito Bancário nº B90231383-3, emitida em 23.05.2019, em Nova Aurora-PR. EMITENTE/GARANTIDOR FIDUCIANTE: ERNESTO CESAR REGAIO, já qualificado. GARANTIDORA FIDUCIANTE: MARISA DALZOTTO REGAIO, já qualificada. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP (CNPJ/ME nº 81.192.106/0001-36), com sede na Rua Luiz Pasquali, 445, em Cafelândia-PR. VALOR DA DÍVIDA: R\$330.446,44 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). VENCIMENTO: 21.06.2024. FORMA DE PAGAMENTO: Em 60 (sessenta) parcelas, vencendo-se a primeira em 21.07.2019 e a última em 21.06.2024. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros à taxa efetiva de 26,824179% ao ano (2,000000% ao mês), capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela Price. GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). DOCUMENTO:

MATRÍCULA

=57.422=

FICHA

=2=

FUNREJUS isento, conforme item 13, da Instrução Normativa 02/99, da Lei Estadual nº 12.216/98; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. CONDIÇÕES: As demais constam na cédula. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCS = R\$416,11. TH. Cascavel--PR, 28 de maio de 2019.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 282.058, em 09 de setembro de 2020.*****
AV-4/M-57.422 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Requerimento, datado de 27.08.2020, em Nova Aurora-PR, acompanhado de cópias das Intimações Extrajudiciais, e Certidões de Decurso de Prazo, certificando o não pagamento da dívida, na forma do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, pelos proprietários e devedores: ERNESTO CESAR REGAIO, e sua esposa, MARISA BALZOTTO REGAIO, já qualificados, fica consolidada a propriedade fiduciária, constante na R-3/M-57.422, do imóvel desta matrícula para: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, já qualificada, legalmente representado, tornando-se assim proprietário pleno do imóvel, devendo o mesmo providenciar o leilão na forma e no prazo previsto na Lei acima mencionada. VALOR FISCAL: R\$461.440,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 54747/20 (R\$9.228,80), pago em 26.08.2020; FUNREJUS nº 14000000006086701-4 (R\$922,88), pago em 15.06.2020; CNIB Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, que fica arquivado nesta Serventia. EMOLUMENTOS: 2.156 VRCS = R\$416,11; PRENOTAÇÃO = R\$1,93; ARQUIVAMENTO = R\$1,35; ISSQN = R\$10,48; FADEP = R\$20,99; SELO FUNARPEN = R\$4,67. TH. Cascavel-PR, 16 de setembro de 2020.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 284.491, em 23 de dezembro de 2020.*****
AV-5/M-57.422 - PUBLICIDADE DE LEILÃO NEGATIVO: Conforme Requerimento, datado de 01/12/2020, nesta cidade, acompanhado de Autos Negativos de 1º e 2º Leilões Públicos Negativos, datados de 15/10/2020 e 22/10/2020, em Porto Alegre-RS, firmados pela Leiloeira Oficial Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, **foram realizados os**
Continua no verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
57.422

FICHA
02

verso

leilões negativos, referentes ao imóvel desta matrícula, em atendimento ao Art. 26, da Lei 9.514/97. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCs = R\$60,80; ISSQN = R\$1,52; FUNDEP = R\$3,04; SELO FUNARPEN = R\$4,67; SELO FUNARPEN DIGITAL = 0182245AVAA00000000638201. TH. Cascavel-PR, 30 de dezembro de 2020.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) si:ff
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 284.491, em 23 de dezembro de 2020.*****
AV-6/M-57.422 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Termo de Liberação de Garantias, expedido pela credora em 08/12/2020, em Nova Aurora-PR, **fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-3/M-57.422.** CNIB - Consulta com Resultado Negativo. **EMOLUMENTOS:** 630 VRCs = R\$121,59; ISSQN = R\$3,03; FUNDEP = R\$6,07; SELO FUNARPEN = R\$4,67; SELO FUNARPEN DIGITAL = 0182245AVAA0000000063920Z. TH. Cascavel-PR, 30 de dezembro de 2020.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) si:ff
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 315.318, em 09 de abril de 2024.*****
AV-7/M-57.422 - PUBLICIDADE DE AÇÃO: Conforme Certidão, expedida em 07/02/2024, extraída dos Autos nº 0046165.21.2023.8.16.0021, de Imissão de Posse, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca - Projudi, em que: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP (CNPJ nº 81.192.106/0001-36), moveu contra: Ernesto Cesar Regailo (CPF nº 509.904.389-53) e Marisa Dalzorro Regailo (CPF nº 616.726.709-00), **fica averbada a existência da ação, sobre o imóvel desta matrícula.** **VALOR DA AÇÃO:** R\$325.126,97 (trezentos e vinte e cinco mil e cento e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** FUNREJUS nº 14000000010287578-8 (R\$650,25), pago em 08/04/2024. CNIB - Consulta com Resultado Negativo. **EMOLUMENTOS:** 1.293,60 VRCs = R\$358,33; ISSQN = R\$8,95; FUNDEP = R\$17,91; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.a5tqv.cajTp-2eqeL.F224q. BL/ARN. Cascavel-PR, 26 de abril de 2024.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) si:ff
Registradora/Substituto(a).